



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

*"Por seu poder, Deus ressuscitou o Senhor e também nos
ressuscitará."
Coríntios 6:14*

É com muito pesar que cumprimentamos os familiares e amigos do Sr. Gerson Lopes, o qual nos deixou na última segunda-feira. O Sr. Gerson Lopes deixa o filho: André Carrenho Lopes, era casado com a Sra. Doroti Carrenho Lopes e desempenhou a profissão de Bancário.

Morador há mais de 40 anos no Bairro Nova Gerty, deixa saudades aos amigos e familiares.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Sr. Gerson Lopes, que nos deixou no último dia 03, deixando saudades aos seu familiares e amigos. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato aos familiares, na figura de seu filho André Carrenho Lopes, sito a Rua José Salustiano Santana, nº 280, Nova Gerty, 09580-540.

Plenário dos Autonomistas, 04 de abril de 2023.

MAURICIO FERNANDES DA CONCEICAO
(MAURICIO FERNANDES)
VEREADOR